



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 296 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, PARA O RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE (CLASSE I), DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A) E DE RESÍDUOS INERTES (CLASSE II), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA CK PEREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, de um Centro de Tratamento de Resíduos, para o recebimento de resíduos de saúde (Classe I), de resíduos industriais, de resíduos sólidos urbanos (Classe II A) e de resíduos inertes (Classe II), localizado no Município de Belford Roxo, sob a responsabilidade da CK Pereira Participações Ltda.

Art. 2º - Designar CLÁUDIO NOGUEIRA VIGNOLI, Analista Ambiental/ Químico, matrícula 390346-5; JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA, Engenheira Ambiental, matrícula 390591-6; MARIANA DE ANDRADE RAMOS, Bióloga, matrícula 390597-3; RITA MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula 390599-9; RODRIGO TAVARES DA ROCHA, Engenheiro Florestal, matrícula 390444-8; CAREN CRISTINE DA SILVA PEREIRA, Engenheira Civil, matrícula 390572-6; MARCOS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA, Engenheiro Químico, matrícula 390152-7; ADRIANA DE LIMA SILVA, Geóloga, matrícula 390136-0; LUIZ DIAS DA MOTA LIMA, Engenheiro Agrônomo, matrícula. 390.405-9, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/511.656/2011.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Belford Roxo para compor o Grupo.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicado em 17.01.12, nº 12, página 17